



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 815, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Institui o Regulamento de uniformes e elementos de identificação da Segurança Institucional do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 11 da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 4, de 28 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a relevância da Segurança Institucional para garantir o exercício livre e independente da missão institucional do MPDFT;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir identidade visual por meio da definição de uniformes e outros elementos de identificação relacionados à Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de uniformes específicos por parte dos Agentes de Segurança Institucional e demais servidores que exerçam atividades de segurança previstas na Portaria Normativa PGJ nº 768 de 17 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.043530/2022-78,

Publicação: SSA
Origem: SSI

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Normativas doc\n2022_0815_Uniformes_SSI.odt



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento dos uniformes e elementos de identificação da Segurança Institucional do MPDFT contantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX desta Portaria Normativa.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Normativa PGJ nº 710, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO